

### DECRETO Nº 1.768, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

***“Dispõe sobre a inclusão de nova ação de governo no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022; e abertura de Créditos Especiais no Orçamento do exercício de 2022, e dá outras providências”.***

SALMA APARECIDA MEROTO BEFFA, Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o art. 60, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.885/2022, de 23 de março de 2022;

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica incluído no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022, nova ação de governo denominada **“PROJETO ESTADUAL - COZINHALIMENTO”**, no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

**Artigo 2º** - Fica aberto o Crédito Especial no Orçamento de 2022, conforme segue a Categoria de Programação e a Natureza da Despesa abaixo:

| CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO | NATUREZA DA DESPESA | DESCRIÇÃO                          | VALOR         | FR |
|--------------------------|---------------------|------------------------------------|---------------|----|
| 02.06.11.333.0007.1.XXX  | 4.4.90.52.00        | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R\$ 60.000,00 | 2  |

**Artigo 3º** - O crédito de que trata o artigo 2º deste Decreto, será coberto por repasse do Governo Estadual, através da Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

**Artigo 4º** - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar o crédito de que trata o Artigo 2º acima através de Decreto, até o limite dos valores produzidos por aplicações financeiras deste recurso específico.



*Cidade Encanto*

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

**Artigo 5º** - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul-(SP), 23 de março de 2022.

**SALMA APARECIDA MEROTO BEFFA**  
Prefeita Municipal

**Registrado e Publicado no Departamento de Administração**

**ANTONIO WAISS**  
Diretor do Departamento de Administração